

Mulheres, família e cotidiano: um esboço a partir da Nova História e da filosofia política de John Rawls

Women, family and everyday life: an outline from New History and Rawls's political philosophy

Letícia Pedrassa PRATES

Mestra em Filosofia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
–Campus Toledo (PR). Bolsista CAPES.
Email: leprates25@gmail.com

Ester Maria Dreher HEUSER

Doutora em Educação. Professora-pesquisadora Associada da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Centro de Ciências Humanas e Sociais, Curso de Filosofia (Licenciatura e Pós-graduação, Linha de Pesquisa Ética e Filosofia Política), Campus Toledo (PR).
E-mail: esterheu@hotmail.com

Resumo:

Este artigo aborda o contraste entre a história das mulheres, influenciada pela Nova História e pelos movimentos feministas, e as ideias de John Rawls em *Uma Teoria da Justiça*, focalizando a dimensão da família. Recorre ao saber histórico para apreender as especificidades das experiências vividas pelas mulheres para, a partir disso, questionar a abordagem rawlsiana sobre a família como instituição responsável pelo desenvolvimento do senso de justiça. Considerando certos aspectos da dinâmica familiar e das estratégias políticas que dela se utilizam, percebe-se a relação entre as violências cometidas contra as mulheres e questões ligadas à classe social e ao racismo.

Palavras-chave: Mulheres, família, filosofia, história, Rawls.

Abstract:

This article addresses the contrast between women's history, influenced by New History and feminist movements, and John Rawls's ideas in *A Theory of Justice*, focusing on the family dimension. This study uses historical knowledge to capture specificities of women's experiences and, based on those, to question the Rawlsian approach to family as an institution responsible for developing a sense of justice. Considering some family dynamics aspects and the political strategies that use those, the relationship between anti-women violence and issues concerning racism and social class is found.

Keywords: Women, family, philosophy, history, Rawls.

Introdução

Este artigo debruça-se sobre a história das mulheres. Pretende fazê-lo delineando os motivos que silenciaram a presença das mulheres na historiografia, dando ênfase à problematização da dicotomia público-privado, sobretudo no que se refere às representações, normalizações e funções impostas no âmbito privado, como os serviços domésticos e o cuidado da família (Matos, 2029; Ferreira, 2006). De acordo com determinados recortes espaço-temporais, a intenção é abordar parte dos abusos cometidos na esfera privada, assim como os projetos político-doutrinários que, baseados na dimensão da família, deram vazão a práticas de violência e injustiça. Sob essa ótica, os processos históricos são concebidos como descontínuos, ou seja, apreendidos por meio da recusa do desenrolar da história de maneira linear e embasada em concepções evolutivas. Busca-se concebê-la como pertencente a uma complexa teia de acontecimentos focalizando os modos de construção das subjetividades, o que reflete a compreensão da vida propriamente como uma experiência política. Para explicitar os motivos que levaram à necessidade de escrita deste artigo, parece suficiente atentar à manifestação contemporânea da opressão, da discriminação, da segregação e da exploração legitimadas e naturalizadas contra aqueles que são socialmente mais atacados: as mulheres; os grupos étnicos, como os indígenas e quilombolas, dentre outros; as pessoas LGBTQIAPN+; aqueles que se encontram em situação de pobreza, sendo criminalizados e marginalizados etc. Pensar a história pela via da descontinuidade justifica-se pela própria disseminação das práticas de violência em inúmeros âmbitos do cotidiano, o que mostra como o ódio, o preconceito e a estigmatização estão enraizados no domínio social, dirigindo-se a grupos e a indivíduos específicos em conjunturas distintas.

Para adentrar nessa trajetória investigativa, são consideradas as críticas e propostas da Nova História¹, elaborando como ampliou os enfoques da historiografia a partir do contato com as experiências de sujeitos de diversos gêneros, classes e etnias. A referência aos estudos feministas, que enfrentaram o silêncio imposto às mulheres e analisaram criticamente a dimensão da família, desponta como fundamental. Estabelece-se um contraste entre tais estudos e as formulações de John Rawls que, na obra

¹ Em 1978, o termo “Nova História” ou “História Nova” foi criado por alguns dos membros da Escola dos *Annales*, fundada em 1929, na França, junto à criação da revista *Annales*. Embora alguns pesquisadores ligados à Nova História afirmem que a diferenciação de contribuições individuais permita a recusa de uma filiação absoluta de tal grupo à Escola dos *Annales*, a Nova História é geralmente classificada como a terceira das quatro fases atribuídas aos *Annales*, marcada entre os anos de 1968 e 1989. Para Matos (2010), o ponto em comum entre a Escola dos *Annales* e a Nova História foi constituir um novo modo de fazer história, rompendo com as fronteiras impostas pela historiografia tradicional metódica, no sentido de evitar determinismos analíticos. Com a Nova História, atenta-se à abordagem interdisciplinar e à abrangência de fontes variadas, visto que toda atividade humana passa a ser considerada como história. Isto se explica, em certo sentido, pelo afastamento da apreensão da história apenas como narrativa de documentos oficiais, concernentes aos grandes acontecimentos. Interessa, como aplicação prática dessa tendência teórica, trazer à tona um inventário das fontes utilizadas, investigando e interpretando o tempo e o espaço em que foram produzidas, seus modos de produção, significados etc.

Uma Teoria da Justiça (1997), publicada pela primeira vez em 1971, aborda a família como uma instituição social básica, ideal e responsável pelo desenvolvimento do senso de justiça e educação das gerações futuras. Em síntese, trata-se de estabelecer algumas considerações amparadas em referências bibliográficas específicas, visando evidenciar como a perspectiva rawlsiana, responsável por idealizar a dimensão da família, foi contemporânea à circulação de expressivas ideias feministas que, ao contrário do que defende o filósofo, consideraram criticamente o papel da família, observando a expressão de violências de todo o tipo. Logo, as perguntas que norteiam a presente escrita são: como pensar a dimensão da família por meio do contraste entre a história das mulheres e a filosofia de Rawls? Quais as relações entre as práticas de violência cometidas no âmbito privado e na esfera pública? De que modo o contato com determinadas ocorrências históricas torna visível as formas pelas quais a filosofia política, muitas vezes, tende a produzir concepções normativas e dominantes?

Apesar das mudanças político-econômicas e sociais ocorridas nos últimos tempos, que incitaram uma série de perspectivas ao pensamento, talvez poder-se-ia afirmar que o problema da subordinação das mulheres ainda é pouco focalizado nas pesquisas acadêmicas. Interessa analisar perspectivas díspares que sejam capazes de tocar na multidimensionalidade das interações entre gênero, classe social e etnia. Ao adentrar no campo da história e no da filosofia, esse artigo parece abrir caminhos à tarefa analítica. Sua principal contribuição está no estabelecimento de uma interação entre os elementos supracitados, especialmente no que diz respeito a uma abordagem da história das mulheres que toque em algumas questões essenciais à dinâmica do cotidiano e da família, sendo capaz de problematizar as assertivas rawlsianas, entre outras questões.

História das mulheres: gênero e cotidiano

Quando se toca no tema da história das mulheres pensa-se nisto, a princípio, como algo evidente, simplesmente porque uma história sem as mulheres seria algo impossível. No entanto, o que se deve ressaltar (notadamente quando se considera a história como saber) é que em conjunturas passadas a história das mulheres não existia. Não existia “pelo menos no sentido coletivo do termo: não se trata de biografias, de vidas de mulheres específicas, mas das mulheres em seu conjunto, abrangendo um longo período [...]” (Perrot, 2007, p. 13). Elucida-se, nesse ponto, a necessidade de se estabelecer o significado de uma história das mulheres, visto que “[...] elas mesmas, mergulhadas em silêncios impostos e sufocadas por imagens distorcidas, por muito tempo desprezaram a importância de sua história” (Pinsky, 2007, p. 10), mesmo sendo sujeitos históricos ativos, presentes nos acontecimentos de diversos contextos. Mas, como foi que as coisas mudaram? Como é que se deu a ascensão de uma história das mulheres? Como

se criou uma história na qual as mulheres “[...] se tornaram matéria-prima, sendo ao mesmo tempo sujeitos e objetos do relato?” (Perrot, 2007, p. 19).

Michelle Perrot, ao abordar a história das mulheres, refere-se à história de todos nós, uma vez que “[...] fala também da relação com os homens, da sexualidade, da família, das crianças, das representações d[o] masculino e feminino, das classes sociais, do poder, da sociedade” (Pinsky, 2007, p. 9). Na obra *Minha história das mulheres* (2007), a historiadora nos instiga a considerar criticamente o que ocorre no presente. É preciso levar em conta a especificidade das experiências femininas, encontrando formas de investigar o passado sob variados prismas. Nota-se que o trabalho com a história requer necessariamente o contato com fontes diversas, o que emerge como uma dificuldade quando se trata de escrever uma história das mulheres, dado que sua presença “[...] é frequentemente apagada, seus vestígios desfeitos, seus arquivos, destruídos. Há um déficit, uma falta de vestígios” (Perrot, 2007, p. 21). Nas palavras da historiadora:

Escrever a história das mulheres é sair do silêncio em que elas estavam confinadas. Mas por que esse silêncio? Ou antes: será que as mulheres têm uma história? A questão parece estranha. ‘Tudo é história’, dizia George Sand, como mais tarde Marguerite Yourcenar: ‘Tudo é história’. Por que as mulheres não pertenciam à história? Tudo depende do sentido que se dê à palavra ‘história’. A história é o que acontece, a seqüência dos fatos, das mudanças, das revoluções, das acumulações que tecem o devir das sociedades. Mas é também o *relato* que se faz de tudo isso. [...] As mulheres ficaram muito tempo fora desse relato, como se, destinadas à obscuridade de uma inenarrável reprodução, estivessem fora do tempo, ou pelo menos, fora do acontecimento. Confinadas no silêncio de um mar abissal. Nesse silêncio profundo, é claro que as mulheres não estão sozinhas. Ele envolve o continente perdido das vidas submersas no esquecimento no qual se anula a massa da humanidade (Perrot, 2007, p. 16).

Uma das explicações para tal silêncio é relativa ao fato de as mulheres serem menos vistas, em conjunturas passadas, no espaço público – o único local que por muito tempo foi considerado como crucial à tarefa do relato. Evidencia-se, a título de exemplo, o contraste entre as fontes alusivas ao masculino e ao feminino: “o relato da história constituído pelos primeiros historiadores gregos ou romanos diz respeito ao espaço público: as guerras, os reinados, os homens ‘ilustres’, ou então os ‘homens públicos’” (Perrot, 2007, p. 18), enquanto em relação às mulheres, especificamente no que tange à prática do relato, “existe até um pudor feminino que se estende até à memória. [...] Um silêncio consubstancial à noção de honra” (Perrot, 2007, p. 17). Segundo Perrot, as mulheres deixaram poucos vestígios diretos de si, escritos ou materiais. Além disso, o acesso à escrita foi algo tardio às mulheres, o que intensificou a dificuldade associada à busca de seus arquivos pessoais. Porque as mulheres eram pouco vistas, pouco se falava delas. No entanto, isto deve ser assumido sob uma perspectiva que abarque questões de classe e etnia, capaz de considerar as diferenças do que ocorria com as mulheres, conforme será visto adiante.

No geral, por diversas estratégias de governo das subjetividades destacou-se, em suas condutas, a aptidão à família e à maternidade, ampliando as diversas incumbências do âmbito privado, todas elas

não remuneradas². A maternidade foi considerada como um mandado biológico, concernente à realização do que seria uma “essência feminina”. Foi imposta universalmente via os discursos médicos, religiosos, publicitários, dentre outros, que indicavam diretamente o perfil de mulher a ser seguido: aquela que deveria ser afetuosa e dedicada à “sagrada família”, retida à vida doméstica para o cumprimento de suas responsabilidades como dona de casa, ou seja, higienizar o lar e cuidar da família (Matos, 2019). Tais discursos difundiram prescrições que, ao focalizar os corpos femininos, orientavam e regulavam a vida nos mais diversos aspectos, culpabilizando as mulheres que não desejavam ser mães ou que não desempenhavam as funções domésticas.

No que diz respeito às mulheres pertencentes a classes menos abastadas e vulneráveis cabia tanto o trabalho doméstico e o cuidado da família quanto o trabalho externo, fora de casa. Assim, os afazeres cotidianos eram vivenciados de forma distinta dos homens, o que revela que:

[...] a trajetória do trabalho feminino não pode ser analisada da mesma maneira que a dos homens, cuja atividade profissional se caracterizava, salvo exceções, pela continuidade. No caso das mulheres, a inserção no mundo do trabalho foi marcada pela descontinuidade, relacionada com etapas do seu ciclo de vida, em que o casamento e, principalmente, a maternidade são variáveis a serem levadas em conta (Matos, 2019, p. 89).

Nota-se, portanto, o modo pelo qual as questões político-econômicas fomentaram os silêncios que enclausuraram as mulheres, visto que a estrutura do capitalismo contém a dimensão do gênero e se aproveita dela para exercer-se (Castro, 2022). Ao demarcar diversas formas de exploração e privação, concernentes à divisão entre o trabalho reprodutivo remunerado e o trabalho doméstico não-remunerado, a dinâmica capitalista fez com que a constituição social do gênero produzisse diferenciações políticas, econômicas e sociais dotadas de características de classe e vice-versa (Fraser, 2006).

Destaca-se, nesse sentido, a situação de mulheres francesas no século XIX, que se encontravam à margem do assalariamento trabalhando em serviços miúdos que se encaixavam nos interstícios do tempo dedicado à família, como atividades comerciais, vendas em bancas, horas de faxina, lavagem de roupas, costura etc. Com estes trabalhos, cabia às mulheres complementar o orçamento da família. Ou seja, além de contribuir com a manutenção dos serviços doméstico, se ocupavam com funções que se encontravam à margem do assalariamento (Perrot, 2017). Observa-se, sob essa linha de raciocínio, que as fronteiras impostas entre o mundo do trabalho e a vida privada nunca foram nítidas, uma vez que entre ambas havia uma complexa relação de interferência: muitas vezes, era preciso levar as obrigações do trabalho externo para dentro de casa, ao mesmo tempo em que se dava atenção às demandas do lar e

² Este confinamento se acentuou com o desenvolvimento do capitalismo e em favor dele, uma vez que o trabalho doméstico não remunerado das mulheres tem sido um dos principais pilares da produção capitalista e da decorrente acumulação do capital, sendo, contudo, mistificado como uma vocação natural das mulheres, como mostrou Silvia Federici (2017).

aos cuidados básicos com os filhos, em uma rotina marcada pelo cumprimento integral do horário de trabalho.

Visto em retrospectiva, o contexto do século XIX, além de evidenciar o silêncio e as injustiças impostas às mulheres, expõe como a própria historiografia as negligenciou. As únicas produções historiográficas que, de alguma forma, as consideravam eram as biografias e, somente, as biografias de mulheres como rainhas, santas e cortesãs: “Branca de Castela, Jeanne d’Albret, Mme. Maintenon e, principalmente, Maria Antonieta, ‘flagelo e sanguessuga dos franceses’ para umas, rainha infeliz para outras, que tentam reabilitá-la [...]” (Perrot, 2007, p. 18). Isso expressa que, apesar do advento das biografias de mulheres renomadas, ainda não havia sido concebida uma história das mulheres em um sentido coletivo, isto é, um campo de estudo historiográfico que produziria uma crítica à concepção histórica tradicional, predominantemente masculina. Cabe ressaltar que no século XVIII, e sobretudo no XIX, a história assumiu um viés científico e se discutia se as mulheres poderiam ser consideradas seres humanos racionais, assim como os homens, ou se estariam mais próximas de animais irracionais (Pinsky, 2007).

Foi no final do século XX e início do século XXI, que ocorreu um novo olhar para a historiografia, responsável pela ascensão da história das mulheres. Daí a reorientação dos aspectos analíticos e metodológicos, considerando novos agentes sociais, os quais, apesar de não terem sido perspectivados até então, sempre estiveram presentes na história vivida. Como mostra Perrot (2007), mesmo com as dificuldades existentes na tentativa de criação de uma história das mulheres, foi possível encontrar fontes que emanavam delas mesmas, nas quais se pôde ouvir suas vozes diretamente. Nessa conjuntura, a partir de incontáveis acontecimentos, o clima intelectual se altera gerando múltiplos questionamentos e tensões, que dão vazão à necessidade de constituição da história das mulheres em um sentido coletivo, fazendo com que elas mesmas tomassem isso conscientemente em suas mãos, o que trouxe à tona uma série de movimentos e reivindicações. Devido a essa nova orientação investigativa, a produção historiográfica passa a problematizar a noção tradicional de sujeito histórico, distanciando-se das concepções universais e absolutas, das convicções evolucionistas e da compreensão linear do tempo. Com isso, abre portas ao diálogo com perspectivas alusivas às diversas etnias, classes, gerações e gêneros, concernentes ao que Matos (2018, p. 3) denomina como “outras histórias”. Pode-se dizer que uma das grandes influências das “outras histórias” foi a politização do próprio cotidiano, o que gerou questionamentos sobre a formação das condutas, assim como sobre o funcionamento das famílias e o papel das mulheres na sociedade.

A emergência dos estudos do cotidiano, em certo sentido, se encontra vinculada à tentativa de indissociabilidade do público e do privado. Afastando-se da reflexão política tradicional, que se restringe

à figura do Estado, são criadas distintas formas de pensar a politização do dia a dia. Desta feita, houve a necessidade de crítica às noções modernas de público e privado, concebidas nos finais do século XVIII e início do XIX, levando em conta como tais noções foram marcadas por questões de poder, “[...] privilegiando o domínio público para o masculino e reafirmando o privado como lócus das potencialidades femininas” (Matos, 2019, p. 24). A partir do questionamento dos paradigmas históricos, estabeleceu-se que “pensar a família como uma esfera separada do mundo da política e do trabalho é desconhecer a dinâmica entre esses campos [público e privado], obscurecendo aspectos da vida cotidiana e a relação entre esses setores” (Matos, 2019, p. 25).

No cenário de transformações da sociedade mundializada, devido ao crescimento da presença das mulheres em diversos setores, ocorre a incorporação da categoria e perspectiva de gênero nas pesquisas acadêmicas, que destacam criticamente a persistência das desigualdades entre homens e mulheres (Matos, 2019). Ao considerar os indivíduos de acordo com uma perspectiva plural, evidenciando que a construção das subjetividades se desenvolve historicamente, a Nova História, conhecida como a terceira geração da Escola dos *Annales*³, acabou por impulsionar à construção da história das mulheres. Por instigar uma análise ampla do corpo social, estimulada por abordagens interdisciplinares e pela utilização de variadas fontes históricas, criou um espaço fértil ao desenvolvimento da crítica feminista aos modelos coercitivos que objetivam conduzir e controlar os corpos. Com efeito, a Nova História se afasta por completo das concepções tradicionais, que se limitam à análise de documentos oficializados, relativos somente aos grandes acontecimentos. Explora fontes diversas, capazes de revelar os eventos em sua multiplicidade, uma vez que toda atividade humana passa a ser assumida como história. Faz sentido afirmar que estudos fundamentados nessa linha investigativa constatarem as convicções que idealizam a história das mulheres, as quais a apreendem de forma linear e evolutiva, por vezes se limitando a incluir as mulheres em grandes narrativas, no sentido de evidenciar como atuaram tanto quanto os homens; excede-se, assim, a demarcação do que poderia ser entendido simplesmente como uma “heroicização” das mulheres (Matos, 2019). Nisto, as noções que reforçam uma identidade única e universal são desconstruídas e, a partir disso, as experiências são focalizadas em suas especificidades, de acordo com as condições espaço-temporais em jogo (Castro, 2006).

A presença das mulheres na historiografia é resultado de uma luta em construção. Ao que aqui se intenta, importa apenas delinear que, em 1960, ocorre a “Segunda Onda” do movimento feminista,

³ A Nova História focalizou a importância de pesquisas sobre a construção das subjetividades, sensibilidades, hábitos e imaginários em diversas temporalidades. Para isso, utilizou das concepções de aparelhagem mental ou mentalidades, tempo estrutural, cultura e estratificação do social, como elucida Matos (2010). Pode-se dizer que, por suas tendências analíticas e metodológicas, a aplicabilidade da Nova História fragmentou-se em prol de múltiplos temas.

junto a essa nova mobilização da história, que levantou questionamentos sobre a presença das mulheres na sociedade desde o final da Segunda Grande Guerra, refletindo, especialmente, sobre suas ações na família e no trabalho. Já nos anos 1970, estabeleceram-se críticas aos saberes que tinham um caráter predominantemente masculino e a pretensão de se declararem como universais, recorrendo, por conseguinte, à busca de vestígios a fim de realizar um trabalho de memória sobre as mulheres. Vale mencionar que, na década de 1970, mesmo sob o contexto de crises mundiais e da rearticulação das forças conservadoras, as temáticas referentes às mulheres se impuseram socialmente (Perrot, 2007).

Filosofia política: justiça e família em John Rawls

Em decorrência do que foi apresentado, torna-se intrigante discorrer sobre o contraste existente entre os estudos que emergiram nas décadas de 1960-1970, os quais questionaram a dinâmica patriarcal e as funções sociais impostas às mulheres, e a forma pela qual a dimensão da família foi idealizada por determinadas produções da filosofia política, sendo pouco abordada e questionada. Segundo Carole Pateman (2003), a complexa relação entre os sexos foi tipicamente ignorada ou apresentada como periférica à teoria política. Em vista disso, o caso da abordagem de John Rawls, em *Uma teoria da Justiça* (1997), é emblemático e merece atenção justamente porque enaltece e romantiza a organização familiar.

A obra *Uma teoria da Justiça*, que teve sua primeira publicação em 1971, refere-se à dimensão da família como uma importante instituição social, indispensável à educação e ao desenvolvimento do senso de justiça de gerações futuras. Essa obra se destacou como uma das importantes criações da filosofia no século XX, por apresentar determinados aspectos da desigualdade e da injustiça. Segundo o filósofo, tal obra oferece um pensamento que emerge como alternativa às teorias da tradição filosófica (Rawls, 1997). Por isso, teve grande destaque no que diz respeito à tentativa de pôr em pauta determinadas políticas públicas de cunho compensatório, como as cotas, o que prova a relevância da produção rawlsiana às questões sociais contemporâneas. Como mostra Zirbel (2011), há a necessidade de reconhecer a excelência desta produção à história da filosofia, embora seja necessário traçar os pontos problemáticos que a constituem, fundamentalmente no que se refere a uma abordagem idealista da estrutura da família.

Atenta-se que, no presente artigo, não se trata de refletir sobre a dimensão da família somente pelo escrutínio crítico do que expôs Rawls (1997). Investigar a questão da família em relação ao âmbito privado, vivenciado de modo específico pelas mulheres, exige que se considere a existência da multiplicidade de contingências histórico-sociais alusivas à manifestação da violência. Importa mencionar que, no contexto de publicação de *Uma Teoria da Justiça* (1997), os estudos feministas e de gênero já procuravam desvendar, enfrentar e discutir os porquês da opressão das mulheres. Com o intuito de problematizar o pensamento rawlsiano, portanto, observam-se algumas das violências e injustiças

existentes no funcionamento interno da família, assim como os projetos políticos que utilizaram e ainda fazem uso da dinâmica da família para exercer-se.

Conforme apresentado por Rawls (1997), as desigualdades tidas como supostamente inevitáveis na estrutura básica de toda sociedade devem ser combatidas por meio de princípios de justiça estabelecidos para orientar toda a constituição política e o sistema econômico. À luz disso, a teoria rawlsiana é construída por meio de uma espécie de ficção, na qual os indivíduos, considerados como autônomos, livres e iguais – sendo submetidos a um véu de ignorância, que os impediria de conhecer suas posições sociais, como status, classe, gênero, etnia – decidiriam, em conjunto, os fundamentos de um contrato responsável por estabelecer uma sociedade bem ordenada e, por conseguinte, justa. Aí estaria, pois, a composição de uma sociedade “[...] concebida por ora como um sistema fechado, isolado de outras sociedades” (Rawls, 1997, p. 9).

Para adentrar na análise rawlsiana, é necessário apontar que o filósofo não se propôs a considerar a questão prática de sua teoria, isto é, a situação real das sociedades em que se tentaria aplicá-la. O pensador ressalta, no entanto, que suas ideias só poderiam ser implementadas em sociedades já estabelecidas como democráticas, o que, a princípio, não deveria ser admitido como um problema, pois sua proposta não foi realizar uma investigação sobre as condições concretas das sociedades. Entretanto, ao vincular a temática da história das mulheres à obra *Uma Teoria da Justiça* (1997), torna-se relevante refletir sobre os efeitos dos papéis designados à família, especialmente no que tange às práticas constituintes de determinados contextos.

Partindo da premissa de que as sociedades democrático-constitucionais dependem da distribuição de benefícios, ou melhor, da disponibilização de bens primários aos indivíduos, o filósofo (1997) argumenta sobre a necessidade de associação entre o conceito de justiça e as ideias de equidade, liberdade e cooperação social. Tal associação promoveria o desenvolvimento de sociedades democráticas, visto que garantiria o acesso aos recursos econômicos e oportunidades equitativas para todos. Embasando-se na produção dos filósofos contratualistas, Rawls (1997) explicita que a elaboração de um contrato justo dependeria de um consenso entre os indivíduos que, por meio de decisões tomadas de maneira cooperativa e racional, considerariam o que é socialmente tolerável. Sob a perspectiva rawlsiana, se os cidadãos são incumbidos de lidar com as condições essenciais ao bem-estar social, faz sentido afirmar a existência de uma responsabilidade coletiva, assumida individualmente por todos, com o objetivo de conceber às gerações futuras boas condições de vida. Segundo Rawls (1997), os princípios de justiça deveriam ser seguidos incondicionalmente por todos, sobretudo no que se refere à lida com as diversas exigências e conflitos de interesses presentes no corpo social. Diante disso, não se poderia deixar

de destacar, em referência ao estabelecimento dos bons vínculos de convivência cívica, a necessidade de vigilância de uns sobre os outros.

De acordo com essa abordagem, a partir deste “momento fundador” (Zirbel, 2011, p. 2167) do projeto de sociedade rawlsiana, o combate das desigualdades e injustiças seria estimulado, o que culminaria em um sistema considerado por todos como o mais justo possível. Observa-se que a ideia do senso de justiça rawlsiana está intrinsecamente ligada aos princípios aplicados às instituições sociais básicas. Com esses fundamentos, que seriam decididos de forma colaborativa, as instituições assumiriam a responsabilidade de definir os direitos e deveres dos cidadãos. A família, nesse ponto, é uma das instituições básicas da sociedade de Rawls. Segundo as palavras do pensador tem-se: “[...] a proteção legal da liberdade de pensamento e de consciência, os mercados competitivos, a propriedade particular no âmbito dos meios de produção e a família monogâmica constituem exemplos das instituições sociais mais importantes” (Rawls, 1997, p. 8). Conforme o que foi mencionado, de modo similar às outras instituições, a família é compreendida como definidora de direitos e deveres, tendo uma grande influência na vida dos indivíduos desde suas primeiras experiências de socialização. Trata-se de uma instituição geradora e mantenedora de valores morais, os quais são entendidos a partir de princípios e ideais que constituem as condutas, tida como indispensável ao bom funcionamento das sociedades.

Conforme Zirbel (2011), embora as assertivas rawlsianas tenham oferecido uma série de perspectivas para enfrentar as desigualdades, quando se toca na dimensão da família não consideram a existência dos problemas intrafamiliares, que promovem a injustiça em vez de combatê-la. Em suma, Rawls (1997) elucida as relações intrafamiliares como harmoniosas e justas, indispensáveis ao desenvolvimento da educação moral e da autonomia. Isto sugere uma concepção de justiça baseada na família como um ideal social, o que incita o silêncio sobre o funcionamento interno e cotidiano dessa instituição, assim como os abusos cometidos dentro dela, precisamente nas relações entre adultos (machismo e gênero) e adultos e menores (Zirbel, 2011). A estrutura da família explicitada pelo filósofo (monogâmica, heterossexual, biológica/hereditária), relativa aos papéis de gênero impostos socialmente, reflete, em seu próprio funcionamento, relações de poder. Analisar o tema da família requer o atravessamento da dicotomia público-privado, recusando sua apreensão como algo meramente privado, não-político. Algumas críticas feministas enfatizam que, embora a família seja considerada como uma instituição social fundamental na teoria rawlsiana, responsável pelo desenvolvimento do senso de justiça em uma sociedade bem ordenada, o filósofo não se empenhou em discutir ativamente os problemas que a envolvem. Nesse ponto, Zirbel faz uma crítica contundente quando argumenta que Rawls evita se aprofundar nesse assunto a fim de “evitar complicações desnecessárias” (Zirbel, 2011, p. 2169), esquivando-se, por assim dizer, das dificuldades intrínsecas à dimensão da família. É curioso que, em

Uma Teoria da Justiça (1997), o filósofo ressalta que a instituição da família pode sim ser questionada, admitindo que outras organizações seriam preferíveis ao desenvolvimento do senso de justiça. Contudo, na construção de sua filosofia política, a problematização da dimensão da família perde espaço, sendo pouco teorizada e idealizada.

Pode-se dizer que o pensamento rawlsiano compreende a família de maneira romantizada, como intrinsecamente ligada aos papéis de gênero, apreendidos como essenciais ao desenvolvimento do senso de justiça. É plausível inquirir, nesse ponto, sobre as contradições inerentes à própria instituição familiar: afinal, como algo destinado a promover a justiça também pode ser uma fonte de injustiça? Por mais que a criação de uma ficção seja referente a uma estratégia metodológica, utilizada pelo filósofo rumo à criação de novas formas de vida política, ainda assim problemas aparecem. Partir de pressupostos teria força suficiente para alcançar a complexidade do real? Erguer reflexões sobre a questão da família no sentido estritamente especulativo, idealizando-a, não poderia levar a lugares comuns na história da filosofia?

Como mencionado anteriormente, Rawls baseia-se nos filósofos contratualistas. Segundo Pateman (2003), a própria elaboração das teorias do contrato, concernentes a uma espécie de ficção política, equivale a invenções momentâneas, datadas historicamente. É interessante destacar que, por um lado, tais obras filosóficas influenciaram a estrutura das sociedades e, por essa razão, as mulheres tiveram que lidar com o que lhes foi imposto, embora tenham sido excluídas de seus fundamentos. Por outro lado, é imprescindível notar que a própria criação destas filosofias se deu em circunstâncias específicas, o que esclarece alguns dos porquês de suas características patriarcais. Para Pateman, em todo caso, referir-se a tal ficção implica uma releitura dos textos, que “[...] não podem continuar a ser interpretados dentro dos limites patriarcais estabelecidos pelos próprios teóricos do contrato clássico” (Pateman, 2003, p. 33).

O pensamento de Pateman (2003), no que tange à releitura dos textos dos filósofos contratualistas, também se aplica às reflexões de Rawls. Como referido, a publicação da obra *Uma teoria da Justiça* ocorreu em 1971, no contexto de crises mundiais do sistema capitalista e da rearticulação de forças conservadoras. Na direção contrária de tais forças, portanto, importa conceber como as vertentes feministas, aliadas à Nova História, introduziram novos elementos teóricos à compreensão do funcionamento das sociedades. Dado que a instituição familiar é influenciada por contextos históricos específicos e, além disso, deve ser entendida em suas diversas camadas, é preciso notar que:

[...] as injustiças produzidas e reproduzidas dentro das famílias se estendem ao restante da sociedade (como é o caso do sexismo e da desvalorização das formas de trabalho usuais no espaço familiar, não remuneradas e associadas ao feminino) (Zirbel, 2011, p. 2175).

Dessa forma, quanto à desconstrução da dicotomia público-privado, cabe questionar: de que modo a dimensão da família pode servir aos projetos políticos geradores de injustiças e de violências de toda ordem? As respostas para essa questão dependem da imersão em contextos espaço-temporais que revelam como a própria estrutura familiar foi utilizada por determinadas ações político-doutrinárias que promoveram práticas de repressão. Em vista disso, quando se considera a família monogâmica, é evidente o modo pelo qual sua configuração está interligada a diversas formas de intolerância e preconceito, como o machismo, o racismo e a homofobia. Embora inúmeros atos políticos evidenciem como a família foi utilizada para exercer incontáveis formas de violência vale, nesse momento, citar apenas uma delas. Leva-se em conta o Brasil da década de 1910, período em que o eugenismo se institucionalizou e expandiu suas ações políticas, regulamentando os papéis desempenhados pela família brasileira (Matos, 2018). Nesse período, o projeto positivista estava em curso, junto com o eugenismo, promovendo funções cívicas impostas aos homens e às mulheres, que visavam disseminar ideias racistas, entendidas à época como necessárias ao aprimoramento da “raça” para as futuras gerações (Matos, 2018). O projeto eugenista, inspirado em uma concepção evolucionista do tempo como algo linear, reforçava o casamento e a formação familiar como meios de “embranquecer” a nação, aspirando construir um país onde a criança, assumida como futuro cidadão branco, fosse criada e educada para moldar o Estado sob o lema da ordem e do progresso.

Considera-se, então, como este breve contato com o que se concretizou em solo brasileiro evidencia, de alguma forma, a necessidade de conectar diferentes circunstâncias históricas para o entendimento dos processos sociais. Apesar das diversas mudanças que marcaram as últimas décadas, a persistência do problema da subordinação da mulher ressoa contemporaneamente como uma questão de suma importância, o que traz a urgência de abrir caminhos à tarefa crítica. Por conseguinte, como possíveis direções à investigação da temática em voga, seria interessante traçar detalhadamente a ação de forças conservadoras nos anos 1970, as quais atuaram em oposição às ideias feministas. Tratar-se-ia de pensar a história a partir das disputas, destacando a relevância da história das mulheres e dos propósitos feministas no que diz respeito à atenção ao que se desenrola no cotidiano, tanto na dimensão da família quanto em outras instâncias, mirando as minúcias sociais e suas contingências.

Considerações finais

No presente artigo, fez-se necessário problematizar a dificuldade de elaboração da história das mulheres, trazendo à tona os aspectos históricos, historiográficos e sociais que corroboraram com a dificuldade do acesso às fontes. Segundo a perspectiva traçada, foi possível notar aquilo que silenciou ou tornou invisível a presença das mulheres socialmente, dando ênfase a três aspectos cruciais: 1) a

dificuldade do contato com as fontes porque, por variadas condições, as mulheres tenderam a deixar poucos vestígios diretos, escritos ou materiais; 2) o enclausuramento das mulheres ao âmbito privado, sobretudo no que diz respeito às funções que lhes eram impostas, como a aptidão à família e aos serviços domésticos; 3) a normalização da dominação masculina, fundamentalmente no que concerne à concepção histórica tradicional.

O termo problematizar implica o esforço de dar vazão às formas de exercício do pensamento, não no sentido de buscar estabelecer uma solução metódica do que foi explanado, mas sim de retomar problemas importantes à história e à filosofia. Este esforço não é dispensável, uma vez que, embora seja crucial transcender as concepções tradicionais que situam a família como pertencente ao domínio privado, isto por si só não é suficiente, dado que surgem outras questões. O eixo central da elaboração de uma história das mulheres estaria em não deixar de notar que gênero, raça, classe social e orientação sexual se entrelaçam, constituindo um emaranhado que somente pode ser entendido em sua multidimensionalidade. De modo análogo, pensar a dimensão da família requer que se compreenda também que as opressões e injustiças configuram interações em que etnia, gênero e classe se entrecruzam. Nessa direção, além de problematizar a dicotomia público-privado, trazendo à luz teorias políticas mais amplas que considerem as perspectivas da Nova História e do feminismo, parece preciso levar em conta não somente as pesquisas desenvolvidas no meio acadêmico, mas também as reflexões de mulheres que observam criticamente suas vivências cotidianas; a lida com fontes históricas diversas tornaria possível esta tentativa. Tendo em vista o desenvolvimento de novos enfoques sociais e de outras abordagens de pesquisa, torna-se possível constatar que se trata de algo que ainda está em curso, de narrativas históricas em construção.

Referências

DE CASTRO, Susana. A problemática da identidade representacional do gênero feminino. *Kalagatos*, [S. l.], v. 3, n. 6, p. 145–153, 2006. Disponível em:

<https://revistas.uece.br/index.php/kalagatos/article/view/5760>. Acesso em: 21 nov. 2024.

DE CASTRO, Susana. Raça, sexo e cultura. *Kalagatos*, [S. l.], v. 19, n. 1, p. 1-7, 2022. Disponível em:

<https://revistas.uece.br/index.php/kalagatos/article/view/8313>. Acesso em: 20 nov. 2024.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FERREIRA, Maria Luísa Ribeiro. Tem sentido falar de uma natureza feminina? *Kalagatos*, [S. l.], v. 3, n. 6, p. 91–120, 2006. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/kalagatos/article/view/5764>. Acesso em: 15 nov. 2024.

MATOS, Júlia Silveira. Tendências e Debates: da Escola dos Annales à História Nova. *Historiae*, Rio Grande, v. 1, n. 1, p. 113-130, 2010. Disponível em: <https://repositorio.furg.br/handle/1/1762>. Acesso em: 9 nov. 2022.

MATOS, Maria Izilda Santos de. *Corpos e emoções: história, gênero e sensibilidades*. São Paulo: e-Manuscrito, 2018.

MATOS, Maria Izilda Santos de. *Cotidiano e Cultura: história, cidade e trabalho*. São Paulo: e-Manuscrito, 2019.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual: o fim da história?* Tradução de Marinela Freitas. *Revista ex aequo*, n. 8, p. 31-43, 2003.

PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. Tradução de Angela M. S. Côrrea. São Paulo: Contexto, 2007.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Tradução de Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

PINSKY, Carla Bassanezi. Apresentação. In: PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. Tradução de Angela M. S. Côrrea. São Paulo: Contexto, 2007. p. 9-11.

RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. Tradução de Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ZIRBEL, Ilze. Teorias da Justiça e Família. Uma difícil relação. *Anais do I Seminário Internacional História do Tempo Presente*. Florianópolis: UDESC; ANPUH-SC; PPGH, 2011. p. 2166-2181. Disponível em: <https://www.eventos.udesc.br/ocs/index.php/STPII/stpi/paper/view/300>. Acesso em: 13 ago. 2022.



PRATES, Letícia Pedrassa; HEUSER, Ester Maria Dreher. Mulheres, família e cotidiano: um esboço a partir da Nova História e da filosofia política de John Rawls. *Kalagatos*, Fortaleza, vol.21, n.3, 2024, eK24081, p. 01-14.

Recebido: 10/2024

Aprovado: 12/2024